

Parceria entre a FASPEBI e o Ministério de Educação, Cultura, Ciência, Juventude e Desportos da Guiné-Bissau: Complemento através do Regime de Autogestão

pe. Luigi Scantamburlo

Pontificio Istituto Missioni Estere (PIME)

Presidente FASPEBI

Bubaque, Guiné-Bissau

Resumo

Desde 1998 a FASPEBI (Fundação para o Apoio ao Desenvolvimento dos Povos do Arquipélago dos Bijagós) tem implementado um projeto em parceria com o Ministério de Educação, Cultura, Ciência, Juventude e Desportos da Guiné-Bissau, com o objetivo de melhorar o ensino obrigatório em algumas escolas públicas do Arquipélago dos Bijagós. Através do regime de autogestão, que implica um Acordo entre a FASPEBI, o Ministério e os pais e encarregados de educação, as três entidades comprometem-se a concretizar uma escola de qualidade, onde os alunos sejam ajudados a enfrentar os desafios da modernidade e da conservação do meio ambiente, através da alfabetização e do ensino-aprendizagem de conhecimentos técnicos que os preparem não somente para continuar os estudos superiores mas também para inserir-se na economia da aldeia melhorando ou inventando novos meios de produção. Aos programas estatais foram acrescentadas disciplinas técnicas e uma nova língua de ensino, o crioulo guineense, além do português, que é a língua oficial da Guiné-Bissau.

Palavras-chave: educação, autogestão, parcerias, cooperação, Ministério da Educação, FASPEBI

Cooperation between FASPEBI and the Ministry of Education of Guinea Bissau: Partnership through a self-help system

Abstract

Since 1998 the FASPEBI (*Fundação para o Apoio ao Desenvolvimento dos Povos do Arquipélago dos Bijagós*) has been helping the Ministry of Education of Guinea Bissau to give the pupils of Bijagós Islands a better school. Through a self-help system, FASPEBI, the Ministry of Education and villagers have made a joint commitment to help each other in providing better conditions for teachers (like a good building, enough books and other school materials for all students, and a better salary with constant supervision of their activities). The FASPEBI has added other, practical subjects to the official Guinea Bissau programmes, along with a second language for bilingual education, *Crioulo Guineense* or Guinean Creole, which is spoken together with the official language, Portuguese.

Keywords: education, self-help system, partnership, cooperation, Ministry of Education, FASPEBI

Guiné-Bissau: historial da educação formal

Ainda durante a luta de libertação o PAIGC teve a coragem de implementar um novo tipo de escola nas zonas libertadas: o ensino ligado à prática e às necessidades da luta. Os melhores estudantes entre os 14 e os 20 anos eram enviados a prosseguir os seus estudos nas escolas dos países amigos. No relatório publicado em julho de 1976 o então Comissariado de Estado da Educação Nacional e Cultura da Guiné-Bissau escreveu: “No ano letivo 1972/73 o PAIGC tinha nas zonas libertadas um total de 156 escolas, onde 251 professores ensinavam a 15.000 alunos”.

Com a independência o PAIGC teve como objetivo abrir escolas em todas as aldeias: as escolas das Missões Católicas passaram para a responsabilidade do Estado, mas isso não parou a colaboração entre os missionários e o Ministério da Educação: o pe. Macedo foi nomeado diretor do único liceu, o Liceu Nacional Kwame N’Krumah; vários padres lecionavam nas escolas públicas e eu mesmo tive todo o apoio do Ministério da Educação Nacional para abrir novas escolas onde o Ministério estava impossibilitado de o fazer. Assim, no ano escolar 1975-76 foi instituído o Ensino Básico Complementar (5^a e 6^a classe) em Bubaque e em 1979 foram abertas três escolas primárias na Ilha de Canhabaque.

A certa altura, sobretudo depois da intervenção do Fundo Monetário Internacional (FMI), aconteceu um fenómeno estranho no setor da Educação da Guiné-Bissau. O então ministro da Educação Delfim da Silva escrevia: “Muito grave é o comportamento que se regista no Ensino Básico Elementar (1^a à 4^a classe): nessa faixa reduz-se o número de crianças na escola” (Silva, 1994, p. 7).

Conforme o parecer de alguns analistas, uma das causas principais foi o abandono dos professores em busca de melhores condições de trabalho no estrangeiro (especialmente em Cabo Verde e Portugal) e nas organizações não governamentais. O FMI tinha imposto duas condições para enviar os empréstimos em dinheiro: congelamento dos salários e redução dos funcionários públicos. Com o aumento dos preços dos géneros de primeira necessidade devido à liberalização do comércio e à alta taxa de inflação (em 1987 a desvalorização da moeda guineense, o Peso, foi de 250%, 1 US\$ = 789 Pesos, quando, em 1985, era 1 US\$ = 180 Pesos), o salário dos professores foi reduzido cerca de 50 por cento.

Em Bubaque tínhamos detetado como causas do insucesso, entre outras, os programas escolares pouco adaptados aos alunos e ao seu saber, a pouca autonomia do Ministério da Educação para implementar novas políticas educativas, e a comunicação do saber feita numa língua que a maioria dos alunos não entendia.

A autogestão

Na tentativa de fazer face a esta crise, o Bispo Dom Settimio Ferrazzeta e o ministro da Educação Nacional Dr. Fernando Delfim da Silva deram início ao sistema de autogestão através da assinatura de um Protocolo de Acordo (4 de novembro de 1993) que estabelece: “As escolas pertencentes ao Estado podem ser, a título experimental objeto de concessão à Diocese, normalmente em regime de autogestão” (Protocolo, 1993, Par. 5).

É estabelecido também que “a seleção dos professores para as escolas autogeridas fica a cargo da Diocese, com base nos critérios definidos pelo Ministério da Educação Nacional” e “Cabe à Diocese remeter toda a documentação referente aos professores dessas escolas mas vinculados ao MEN, para efeitos de processamento de título e desconto para a pensão de reforma” (*ibid.*, Par. 6).

O regime de autogestão na FASPEBI

Em 1986 o Ministério da Educação Nacional, cujo ministro era o Dr. Rabout Barcelos, lançou o projeto de ensino bilingue crioulo-português em algumas escolas de Cufar, no sul do país, e depois em Bará e na Ilha de Uno. Aos Centros Experimentais de Educação e Formação (CEEFF) foi entregue a execução do projeto com a assistência técnico-pedagógica do Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Educação (INDE).

Em janeiro de 1998 a FASPEBI, com a ajuda do Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral (CIDAC) e da sua representante Dra. Ana Bénard da Costa, dirigiu uma mesa-redonda em Bubaque, com a participação da então ministra da Educação, Dra. Odete Semedo, do diretor do Ensino Básico, Dr. Carlos Cardoso, de representantes de ONGs e de numerosos professores do ensino básico presentes no Arquipélago dos Bijagós.

Nessa mesa-redonda foi decidido continuar em algumas escolas do Arquipélago dos Bijagós o antigo projeto CEEFF que tinha atuado nos anos de 1986-1992 em algumas escolas do continente e na Ilha de Uno.

O Projeto de Apoio ao Ensino Básico dos Bijagós (PAEBB) teve início em 2001 com a primeira classe, completando o seu período de seis anos de experimentação (Ensino Básico Unificado) em julho de 2007. Hoje o Projeto atua em 11 escolas do Ensino Básico Unificado.

O Ministério da Educação e do Ensino Superior (MEES) reconheceu a validade do Projeto, assinando um Protocolo de Acordo em 25 de junho de 2008 onde se afirmava que:

considera este projeto de Ensino Bilingue (Crioulo Guineense-Português) ... uma iniciativa corajosa (continuação do CEEFF), louvável e que necessita do apoio jurídico para a sua maior visibilidade como exemplo para outras escolas e instituições educativas do território nacional (Protocolo, 2008, Par. 1).

Depois da assinatura do Protocolo, o PAEBB passou a ser denominado Projeto de Apoio ao Ensino Bilingue dos Bijagós.

Praticamente o regime de autogestão é um Acordo entre a FASPEBI, os pais e encarregados de educação e o Ministério da Educação onde as três entidades concordam em entreatujadar-se para implementar uma escola de qualidade: o Ministério envia os professores e outro pessoal; a população é responsável pela manutenção dos edifícios e pagamento de uma propina, e a FASPEBI responsabiliza-se pela assistência em pessoal pedagógico e de gestão e pelo pagamento de uma quantia de dinheiro (chamada subsídio) aos professores, os quais assinam o “Termo de Compromisso” que define os seus deveres e direitos face aos alunos, à FASPEBI e aos pais e encarregados de educação.

Na prática, às escolas que pretendam funcionar em regime de autogestão:

- é exigido esse pedido com a assinatura dos pais e encarregados de educação, que devem trabalhar para constituir-se em Associação e eleger os órgãos de administração e gestão para garantir qualidade, democraticidade, equidade e eficácia;
- é garantida a possibilidade de intervir no processo de seleção do pessoal não docente, nos termos da lei geral; de modificar o calendário escolar; de acrescentar algumas disciplinas, especialmente as de carácter prático como a Agricultura, o Artesanato, o Corte e Costura, a Apicultura, a Introdução à Higiene e à Prevenção das Doenças, o Estudo do Meio Ambiente, etc.

A FASPEBI, ao propor ao Ministério da Educação e Ensino Superior a assinatura do Protocolo de Acordo para o Projeto de Apoio ao Ensino Bilingue, tinha apresentado as suas próprias observações sobre a autogestão:

Tendo em consideração que o regime de AUTOGESTÃO facilita uma escola de qualidade (garantindo livros, material didático de apoio e Professores com vontade de ensinar e, ao mesmo tempo, de continuar na aprendizagem), facilita também uma escola que deseja iniciar o caminho da boa gestão, da autonomia financeira e da colaboração entre o Estado e a Comunidade, a FASPEBI favorece o regime de autogestão que aumenta a capacidade da escola junto da população local para alcançar:

- a. uma maior aproximação da escola à Comunidade e uma melhor participação entre a Comunidade e as Instituições do Estado;
- b. uma colaboração mais estreita entre os Professores e a aldeia, no respeito das respetivas funções e responsabilidades, uma integração mais profunda dos Professores nas tradições autênticas dos alunos para uma transição harmoniosa às necessidades da modernidade;

- c. a responsabilidade da aldeia para a vigilância e a colaboração na manutenção do Edifício escolar e dos seus bens;
- d. a contribuição financeira dos pais e encarregados de educação, para alcançar uma autonomia parcial, ou até total, da mesma escola: essa contribuição é estabelecida com o acordo das duas partes (FASPEBI e Conselho dos pais e encarregados de educação); caso o aluno (-a) não tenha meios financeiros suficientes para essa contribuição, é da responsabilidade do Professor, conforme a tradição do PAEBB, averiguar o caso junto da família do aluno, e apresentar soluções (como, por exemplo, propor uma bolsa de estudo, encarregar o aluno de trabalhos educativos na escola, de limpeza, de jardinagem, ou incentivar iniciativas lucrativas).

No começo do Projeto, em 2001, não foi possível implementar esta iniciativa, porque os dois financiadores principais (UE e CIDAC) tinham direcionado a sua ajuda financeira somente para o ensino público.

Na altura em que essa ajuda chegou ao fim, depois dos primeiros três anos de experimentação (2001-2004) e foi substituída pela intervenção de outros financiadores, a FASPEBI escreveu uma carta (FASPEBI, 2004) ao Coordenador da Comissão Inter-diocesana de Educação e Ensino, o pe. Joaquim Cardoso Pereira, pedindo “o parecer positivo da vossa Comissão e os vossos bons ofícios junto do MEN para que a Escola Dom José Camnate seja reconhecida com o estatuto de Escola em regime de autogestão” (p. 1).

No dia 27 de outubro de 2007, com a resposta positiva do Ministério da Educação, foi feita uma reunião entre a FASPEBI e seis membros da comissão dos pais e encarregados de educação da escola Dom José – Totokan, os quais concordaram em iniciar o ano letivo 2007-08 com o regime de autogestão.

Na ata da reunião reconhece-se que o regime de autogestão facilitará sobretudo: “uma escola de qualidade (com livros, material didático e professores com vontade de ensinar e ao mesmo tempo de continuar a aprender) e uma escola que deseja prosseguir o caminho da boa gestão financeira e da autonomia financeira” (Comissão, 2007, p. 1).

No dia 6 de dezembro de 2010 os pais e encarregados de educação formaram a Associação dos Alunos, Professores e Pais Encarregados de Educação das Crianças da Escola Totokan (AAPPEEC), cujos objetivos principais são:

A formação académica e profissional adequada da população infantil, para, no futuro, assumir o destino da sua terra; desenvolver o espírito de associativismo no seio dos membros com vista a angariar os fundos com o fim de melhorar o sistema de ensino (AAPPEEC, 2010, Art. 2º, Par. 2).

Algumas estatísticas a nível nacional

Nestes últimos anos na Guiné-Bissau, e após a crise da escola iniciada em 1987, a população, as igrejas, algumas ONG, entre as quais o SNV da Holanda, e algumas embaixadas, têm vindo a ajudar grupos e associações de aldeia na criação de novos tipos de escolas. Hoje temos os seguintes tipos de escolas reconhecidos pelo Ministério da Educação:

- a) Escolas públicas.
- b) Escolas públicas em regime de autogestão.
- c) Escolas públicas comunitárias.
- d) Escolas comunitárias.
- e) Escolas privadas.
- f) Escolas muçulmanas (madrassa).

O número total de alunos no ano escolar 2009-10 era de 376.811, sendo:

- a) Jardim e Pré-primária: 9.529
- b) Ensino Básico Unificado: 289.035
 - 1ª cl 83.226;
 - 2ª cl 59.338;
 - 3ª cl 45.948;
 - 4ª cl 44.567;
 - 5ª cl 29.114;
 - 6ª cl 26.792;
- c) Ensino Secundário: 78.247
 - 7ª cl 24.250;
 - 8ª cl 19.434;
 - 9ª cl 15.504;
 - 10 cl 10.799;
 - 11ª cl 8.260.

Escolas e alunos em regime de autogestão das dioceses de Bissau e Bafatá

As dioceses de Bissau e de Bafatá, depois da criação do Liceu João XXIII, que foi o primeiro a ser legalizado como escola privada na Guiné-Bissau, e depois do Protocolo de Acordo (1993), têm vindo a investir notoriamente no campo da educação e do ensino.

A tabela seguinte apresenta o número de escolas em regime de autogestão e privadas e o respetivo número de alunos:

at.		Autogestão Escolas	Autogestão Alunos	Privadas Escolas	Privadas Alunos
A	Jardim e Pré-primária	2	455	31	3.314
B1	EBU	41	8.937	29	9.065
B2	EBU bilingue	16	2.831		
C	Liceu	5	2.395	9	2.614
D	UN. Católica: Gestão			1	93
E	Curso Educação de Infância			1	116
F	Cursos profissionais			2	230
	TOTAL	64	14.618	73	15.432

É de notar que neste momento a autogestão não é somente uma iniciativa das dioceses, pois existem também outras organizações e também outras escolas públicas que adotaram esse regime, das quais não há estatística fiáveis: aqui posso lembrar o liceu de Bubaque (até à 11ª classe), que adotou o regime de autogestão depois que os pais e encarregados de educação o pediram para evitar as contínuas greves.

O apoio da FEC (Fundação Evangelização e Culturas)

Nos últimos anos a FEC de Lisboa tem ajudado algumas escolas das dioceses de Bissau e de Bafatá a melhorar o nível dos professores. As seguintes iniciativas merecem menção:

- Preparação do Manual de Procedimentos para ajudar os professores a gerir melhor a escola (matrículas, estatísticas, estatuto da escola, contrato com os professores, legalização com o Ministério da Educação, termo de responsabilidade dos professores, direitos dos alunos, ficha de contabilidade, etc.);
- Visitas, duas vezes por ano, às escolas das dioceses ajudando a preparar o Regulamento Interno (RI) e dando cursos de formação aos diretores de escola na área da Gestão e da Administração Escolar (GAE);
- Cursos pontuais aos professores em várias escolas.

Como melhorar o nível de ensino

O discurso não é fácil, mas depois de 37 anos de experiência no setor do ensino da Guiné-Bissau (1975-2012), além da formação dos professores, da presença de manuais escolares nas mãos dos alunos (é universalmente documentado que, sem manuais escolares nas mãos, os alunos perdem 50 por cento de aproveitamento escolar) e da refeição aos alunos (com a barriga vazia é difícil aos alunos prestar atenção ao professor que fala em sala de aula), posso testemunhar que mereceria também na Guiné-Bissau uma atenção especial a língua de ensino:

ela não deveria ser somente o português, língua oficial mas segunda, mas também o crioulo guineense, o qual é a língua nacional que está a ser difundida por todas as regiões da Guiné-Bissau através das escolas (sem esquecer as outras línguas étnicas).

Está demonstrado que, nos últimos trinta anos, com a liberdade também linguística trazida pelo processo independentista, o bilinguismo estendeu-se até aos ambientes rurais mais afastados através da expansão do guineense, hoje a língua mais falada no território nacional.

É sobretudo na camada estudantil, especialmente entre os que vivem ou emigram para as áreas urbanas, que o guineense está a ser adotado como língua materna ou língua segunda. São significativos os dados estatísticos sobre alguns grupos de estudantes das áreas rurais e urbanas que falam o guineense como língua materna (L1), língua segunda (L2) e língua terceira (L3). A minha experiência diz que a própria escola que pretende afirmar o português é um dos maiores difusores do crioulo guineense porque, de facto, todas as crianças e jovens que frequentam a escola comunicam entre si em crioulo guineense diária e sistematicamente.

Há ainda uma minoria de pessoas em Bissau que afirma que o uso do crioulo guineense como primeira língua nas escolas primárias não ajudará os alunos na aprendizagem da língua portuguesa.

É minha opinião que pelo facto de o léxico do crioulo guineense derivar em grande proporção (mais de 80%) do léxico do português, o conhecimento da literatura escrita em guineense melhoraria também a compreensão do léxico da língua portuguesa.

Por isso, no caso específico da Guiné-Bissau, continuar a ensinar o português ignorando as línguas faladas pelo aluno é uma ação contra o próprio português e contra a formação dos jovens. Carolyn Benson escreveu:

De facto o melhor pedagogicamente para o aluno é desenvolver a primeira língua como fundação de um edifício forte de alfabetização e conhecimento bilingue. Isso vem acompanhado de outros benefícios tais como o melhoramento do conceito de si próprio e o aumento da auto-expressão (Benson, 1993, p. 39).

A mesma situação foi reconhecida por Manuel Veiga em Cabo Verde: “Negar o Crioulo não só significa negar a nossa identidade como também dificultar a pedagogia do Português” (Veiga, 1995, p. 32).

Referências

- Benson, C. (1993). As línguas no ensino primário na Guiné-Bissau. *BISE. Boletim de Informação Sócio-Económica*, 4, pp. 35-43.
- Protocolo. (1993, 4 de novembro). Protocolo de Acordo entre o Ministério de Educação e a Diocese de Bissau.
- Silva, Delfim da. (1994). *Educação um grande desafio!* Bissau: Ministério da Educação Nacional.
- Comissão dos Pais e Encarregados de Educação da escola Dom José – Totokan. (2007, 27 de outubro). Ata da reunião. Bubaque.
- Protocolo. (2008, 25 de junho). Protocolo de Acordo entre o Ministério da Educação e Ensino Superior e FASPEBI. Bissau.
- AAPPEEC. (2010, 6 de dezembro). Estatuto da Associação dos Alunos, Professores e Pais Encarregados da Educação das Crianças. Bubaque, Escola Dom José – Totokan.
- FASPEBI. (2004, 10 de outubro). Carta ao Coordenador da Comissão Inter-diocesana de Educação e Ensino, pe. Joaquim Cardoso Pereira.
- Veiga, M. (1995). *Introdução à gramática do crioulo*. São Vicente: Instituto Caboverdiano do Livro e do Disco, Instituto Nacional de Cultura.